



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-005/2018

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para preparação de áreas para agricultura familiar

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Administrativo 20180318** que atenderá as despesas advindas ao Pregão Presencial nº 9-005/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para preparação de áreas para agricultura familiar.

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 06 de abril de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DECRETO 0673/2017 - GPMB
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB